

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 34, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designa Servidor Público Municipal para desempenhar as funções de e- SIC-Gestor e- SIC Gestor Substituto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a Servidora **SIMONE OLIVEIRA CRUZ** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 2º – Fica designado **FELLIP DE OLIVEIRA DINIZ** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 31 de maio de 2019.

José Gonçalves de Oliveira

Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 35, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designa **THÁSSIA DE SÁ SAMPAIO** e **CLEITON SOUZA FERREIRA** para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 inciso VIII e art. 145 inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º– Fica designado THÁSSIA DE SÁ SAMPAIO para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 016 de 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º– Fica designado CLEITON SOUZA FERREIRA para desempenho das atividades de Ouvidor, nos termos do Decreto n.º. 016 de 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 31 de maio de 2019.

José Gonçalves de Oliveira

Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br